



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

AVISO DE LICITAÇÃO N° 147/2019
PREGÃO N° 119/2019
PROCESSO ELETRÔNICO N° 019/2019
(Leis n° 10.024/19 e 8.666/93, art. 21)

OBJETO: aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência.

Sessão de julgamento: 08/01/2019 às 14:00hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 18 de dezembro de 2019.

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- **Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI).**
- **Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, será dada prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.**
- **Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no Município de IVAÍ - PR.**
- **Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná.**
- **Limites geográficos definidos de conformidade com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.**

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 142/2019, de 23.08.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 18.09.2019 com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, , na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação, no dia 08 de janeiro de 2020, às 14: 00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **aquisição de material de expediente para suprir as demandas do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e do Centro de Convivência.**

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 20/12/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 08/01/2020 - 13:30hs.

Data de abertura de PROPOSTA: 08/01/2020 –13:30 hs, para apreciação, considerando que a classificação e a desclassificação das propostas ocorrerão em tempo real antes da etapa de lances.

Data para classificação ou desclassificação das PROPOSTAS: 08/01/2020 – a partir das 13:30hs.

Data de início da fase de LANCES: 08/01/2020 – a partir das 14:00 hs.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - com as características descritas **no anexo I deste edital**:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - ANEXOS NA BLL/COMPRAS (EM PDF):

1.1.1 DOCUMENTOS INICIAIS ANEXOS NA BLL DEVEM ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE EXIGIDO EM EDITAL E EM EXTENSÃO PDF:

”Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame”.

IMPORTANTE: A AUSÊNCIA de documentos iniciais na BLL **DESCLASSIFICARÁ** o Licitante

1.1.2 As empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL os documentos solicitados, em local próprio, para que se evite a desclassificação por identificação, documentos estes que fazem parte do ANEXO 2 do edital;

1.1.3 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos em até de **60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.**

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar o original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Ivaí, na Rua Rui Barbosa, 632 (PR), CEP: 84.460-000, aos cuidados do Pregoeiro/** – observando o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.1.3 As empresas interessadas em participar do pregão deverão anexar na página da BLL, em local próprio para documentos, os documentos de habilitação exigidos:

1.1.1 A documentação anexada e servirá de cadastro de reserva para que, quando o primeiro fornecedor registrado por qualquer motivo não cumpre o estabelecido, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

1.1.2 Passos para cadastrar documentos na Plataforma Bll compras:

O licitante deve acessar BLLCOMPRAS – DOCUMENTOS PROCESSUAIS, selecionar na lista de documentos do sistema os que são exigidos pelo pregoeiro, inserindo a data de emissão e validade e clicando em SALVAR, depois disso é só acessar BLLCOMPRAS – PROCESSOS DE DISPUTA – PROPOSTAS DO PROCESSO – clicar em DOCUMENTOS DA PROPOSTA e clicar em **ANEXAR DOCUMENTOS ATUAIS** para que o sistema vincule esses documentos ao processo e por fim clicar em SALVAR ALTERAÇÕES.

Obs.:

- a) **Não** anexar à documentação junto à proposta, para evitar a desclassificação por identificação;
- b) Os documentos com prazo de validade deverão ser atualizados no sistema BLL;
- c) **Caso haja problemas na inserção dos documentos, entrar em contato com a BLL:**
- d) **AUSÊNCIA de documentos iniciais na BLL DESCCLASSIFICARÁ o Licitante.**

Os documentos anexados na página da BLL só estarão disponíveis, ao pregoeiro, após o encerramento da disputa do pregão.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 10 –DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação somente as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** e
- c) Ficha técnica descritiva**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**, **sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafos 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões;

- 4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante em edital, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) Abrir as propostas de preços;
 - d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) Declarar o vencedor;
 - i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) Elaborar a ata da sessão;
 - k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 “a”, com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR GLOBAL POR LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 5.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafos 5º.**
- 5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico.
- 5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.23 Os documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632 (Centro).

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

- 5.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas.
- 5.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances**.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

- 6.3 A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública o Pregão.
- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014.
- 6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste

Edital e;

- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Global por Lote**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8 GARANTIA

8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens, conforme a descrição do objeto no Projeto Básico.**

9 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério **de Menor preço - Global por Lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e LEI COMPLEMENTAR 147/2015, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

9.2.1 No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10 HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02.**

11 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5 Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

- 13** 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 10 (DEZ) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os **LOTES**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 13.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s), e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, após a entrega do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES e/ou ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal.

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

09002082440801205333903000000 2880

09002082430801205033903000000 2670

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital **serão decididos pelo Pregoeiro**.
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 **O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 10.304,26.**
- 16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 16.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ivaí, 18 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí Solicitação 337/2019 Termo de Referência

Equilíbrio

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
337	Aquisição de Material	19/12/2019	64
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISO	592/2019	
Local			
Código	Nome		
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO CENTRO DE CONVIVENCIA.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE QUE TAIS AQUISIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DESSES ÓRGÃOS.

Lote					
001 AGENDA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038353	- Agenda do ano 2020, mensal, cor preta, capa dura, costurada, - Agenda do ano 2020, mensal, cor preta, capa dura, costurada, contendo todos os itens comuns a todas as agendas, com uma página para cada dia do ano, exceto sábado e domingo, tamanho aproximado (15 x 20) cm	UN	20,00	26,07	521,40
TOTAL					521,40

Lote					
002 APONTADOR DE FERRO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038354	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	48,00	0,75	36,00
TOTAL					36,00

Lote					
003 APONTADOR PLÁSTICO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038355	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO	UN	48,00	0,69	33,12
TOTAL					33,12

Lote					
004 ATILHO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038356	Atilho de borracha Amarelo Nº 18 pacote com 100 GR Atilho de borracha Amarelo Nº 18 pacote com 100 GR	PCT	10,00	2,16	21,60
TOTAL					21,60

Lote					
005 ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038357	Adesivo Instantâneo Multiuso 791 - 20g com Bico Adesivo Instantâneo Multiuso 791 - 20g com Bico Anti Entupimento - Descrição do Produto: O produto plásticos, como PVC, acrílico e policarbonato. Substratos como madeira, couro, metais, entre outros, com alto desempenho. - Características: É um produto monocomponente e não requer mistura, possui baixa viscosidade para colagens que necessitam de alta velocidade de cura em substratos de difícil adesão (composto de borracha, EPDM, borracha nitrílica, Neoprene, etc.). - Dados Técnicos: Viscosidade (cP): 10 a 30: Temperatura de Trabalho (°C): -55 a 80 :Preenchimento de Folgas (mm): Até 0,05: Resistência ao Cisalhamento (Aço x Aço): = 100Kgf/cm2 - Garantia: 6	BI	20,00	13,77	275,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Equiplano

Município de Ivaí

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Página:2

meses					TOTAL	275,40
Lote						
006 BLOCO DE RECADOS						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
038358	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - BLOCO AUTOADESIVO PARA BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76 X 102MM, AMARELO	UN	30,00	4,90	147,00	
					TOTAL	147,00
Lote						
007 BLOCO DE RECADOS						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
038359	: BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - BLOCO AUTOADESIVO PARA BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 38 X 50MM; PAPEL RECICLADO; 100 FOLHAS;	UN	30,00	2,40	72,00	
					TOTAL	72,00
Lote						
008 CADERNETA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
038360	CADERNETA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, CADERNETA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 15,5 CM, LARGURA 10,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA E 96 FOLHAS	UN	50,00	5,89	294,50	
					TOTAL	294,50
Lote						
009 CADERNO EM ESPIRAL						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
038361	Caderno universitário com capa dura tamanho 200 x 275 mm. 96 Caderno universitário com capa dura tamanho 200 x 275 mm. 96 folhas. Acabamento com arame em formato espiral.	UN	50,00	9,93	496,50	
					TOTAL	496,50
Lote						
010 CADERNO UNIVERSITÁRIO						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
038362	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, PAUTADO, CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 1 MATÉRIA, PAUTADO, COM 96 FOLHAS.	UN	40,00	4,35	174,00	
					TOTAL	174,00
Lote						
011 CADERNO BROCHURA						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
038363	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	UN	100,00	3,00	300,00	
					TOTAL	300,00
Lote						
012 CADERNO 10 MATÉRIAS						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
038364	caderno universitário - capa dura, com divisões para 10 matérias, caderno universitário - capa dura, com divisões para 10 matérias, pautado, com espiral, com 200 folhas papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo mínimo 205 x 280mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartao de 350g/m2. - fabricante tiliبرا; spiral e/ou similar de igual ou superior qualidade -com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega	UN	10,00	9,69	96,90	
					TOTAL	96,90
Lote						
013 CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Equilíbrio

Município de Ivaí

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Página:3

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038365	Arquiv o morto, caixa plástica para arquivo: material: polionda, cor: azul. tamanho: 350x130x245mm. com espaço para anotar informações como data, departamento, local, codificação. caixa arquivo o - 400 x 305 x 185mm (cor azul). caixa arquivo (arquiv o morto) desmontável, na cor amarela, em material plástico polionda (chapa alveolar). com espessura mínima de 2,5 mm, com dimensões (montada) 360x250x130mm (cxexp), tolerância de +/- 5mm. fornecida em formato aberto com vincos e cortes préformados, aberturas para ventilação e campos para indicação do conteúdo. a cor será escolhida no ato do pedido dentre as seguintes opções: amarela, azul, cinza, verde ou vermelha	UN	30,00	3,89	116,70
TOTAL					116,70

Lote

014 ALFINETE COM CABEÇA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038366	ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 15 MM, APLICAÇÃO MAPA	UN	20,00	12,50	250,00
TOTAL					250,00

Lote

015 CANETA CORRETIVO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038367	- CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PA - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA	UN	30,00	2,88	86,40
TOTAL					86,40

Lote

016 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038368	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA NÍQUEL, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL, GRIP EMBORRACHADO MACIO, CLIP	CX	10,00	39,90	399,00
TOTAL					399,00

Lote

017 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038369	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1,0MM; TINTA ÓLEO; GRIP EMBORRACHADO, RETRÁTIL	CX	6,00	32,30	193,80
TOTAL					193,80

Lote

018 CANETA MARCA TEXTO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038370	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, COR FLUORESCENTE/ DIVERSAS, TIPO BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5MM	UN	50,00	1,10	55,00
TOTAL					55,00

Lote

019 CANETÃO AZUL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038371	- CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO METALIZADO, MATERIAL PONTA ESFERA DE METAL (BALL POINT), TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANETA MARCADORA PARA SUPERFÍCIES MOLHADAS	UN	50,00	1,95	97,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Equiplano

Município de Ivaí

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Página:4

TOTAL					97,50
Lote					
020 CANETÃO PRETO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038372	CANETA COM GRAVAÇÃO PERMANENTE EM CANETA COM GRAVAÇÃO PERMANENTE EM SUPERFÍCIES (FRIAS E ÚMIDAS) DE VIDRO, CERÂMICA E PLÁSTICO. SECAGEM RÁPIDA. TINTA RESISTENTE À ALCOOL. NAS CORES PRETO .	UN	60,00	1,58	94,80
TOTAL					94,80
Lote					
021 CANETÃO VERDE					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038373	- Caneta marcador permanente verde. - Caneta marcador permanente verde.	UN	60,00	1,76	105,60
TOTAL					105,60
Lote					
022 CANETÃO VERMELHO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038374	- Caneta marcador permanente vermelha. - Caneta marcador permanente vermelha.	UN	60,00	2,05	123,00
TOTAL					123,00
Lote					
023 CANETA HIDROGRÁFICA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038375	- Caneta Hidrografica, cores diversas, medindo - Caneta Hidrografica, cores diversas, medindo 137 mm de comprimento, estojo com 12 unid	UN	30,00	4,35	130,50
TOTAL					130,50
Lote					
024 COLA EM BASTÃO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038376	- COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS - COLA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO BASTÃO	UN	40,00	2,02	80,80
TOTAL					80,80
Lote					
025 COLA LÍQUIDA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038377	Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo Cola líquida escolar totalmente lavável mesmo depois de seca, peso 90g fórmula totalmente a base de água e PVA, bico contra entupimento e vazamento	UN	50,00	2,33	116,50
TOTAL					116,50
Lote					
026 CORRETIVO LÍQUIDO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038378	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUASECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO F CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUASECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, VOLUME 18 ML	UN	15,00	1,40	21,00
TOTAL					21,00
Lote					
027 PAPEL CARBONO FILME					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038379	Papel carbono; em película de poliéster; no tamanho (210 x Papel carbono; em película de poliéster; no tamanho (210 x 297)mm; na cor azul; tipo filme. Caixa com 100 un	CX	10,00	40,60	406,00
TOTAL					406,00
Lote					
028 PAPEL CARBONO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Equilíbrio

Município de Ivaí

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Página:5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038380	- PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, VERIFICAÇÃO DA - PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO, DUPLA FACE, VERIFICAÇÃO DA OCCLUSÃO, VERMELHO/AZUL, BLOCO COM 12 FOLHAS.	UN	25,00	2,24	56,00
TOTAL					56,00
Lote					
029 FITA ADESIVA					
038381	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	30,00	1,15	34,50
TOTAL					34,50
Lote					
030 FITA ADESIVA LARGA					
038382	- FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 55 M, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO	UN	20,00	2,93	58,60
TOTAL					58,60
Lote					
031 FITA DUPLA FACE					
038383	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	15,00	4,96	74,40
TOTAL					74,40
Lote					
032 FITA ADESIVA CREPE					
038384	Fita adesiva crepe Fita adesiva crepe	UN	30,00	2,40	72,00
TOTAL					72,00
Lote					
033 PAPEL A4					
038385	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	UN	50,00	25,50	1.275,00
TOTAL					1.275,00
Lote					
034 LÁPIS 6B					
038386	- LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA 6B, FORMATO CORPO SEXTAVADO	UN	60,00	0,58	34,80
TOTAL					34,80
Lote					
035 LÁPIS BORRACHA					
038387	LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO LÁPIS BORRACHA, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 4 MM, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 8 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM, APLICAÇÃO TINTA/ GRAFITE	UN	40,00	3,82	152,80
TOTAL					152,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Município de Ivaí Solicitação 337/2019 Termo de Referência

Equilíbrio

Página 6

Lote					
036 LÁPIS DE COR					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038388	- LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, - LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE 36 CORES	CX	15,00	27,89	418,35
TOTAL					418,35
Lote					
037 PAPEL VERGE BRANCO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038389	- PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO - PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO LINHO, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4	UN	10,00	12,31	123,10
TOTAL					123,10
Lote					
038 PASTA COM GRAMPO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038390	- PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA - PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA 235 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 15 MM, COR AZUL, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO	UN	30,00	1,28	38,40
TOTAL					38,40
Lote					
039 PASTA PLÁSTICO COM ELÁSTICO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038391	- PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO DOCUMENTO, LARGURA 250 MM, ALTURA 340 MM, LOMBADA 35 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO	UN	30,00	3,12	93,60
TOTAL					93,60
Lote					
040 EVA DECORADO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038392	- E.V.A. DECORADO PAPEL - E.V.A. DECORADO PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, ATÓXICO, COM 2MM DE ESPESSURA FORMATO 45X60 CM (LISTRAS, FLORES, BICHINHOS, GLITTER, ETC.).	UN	200,00	4,63	926,00
TOTAL					926,00
Lote					
041 EVA LISO CORES DIVERSAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038393	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 44 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO	UN	200,00	1,55	310,00
TOTAL					310,00
Lote					
042 CARTOLINA BRANCA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038394	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 650 MM, LARGURA 600 MM, COR BRANCA	UN	200,00	0,86	172,00
TOTAL					172,00
Lote					
043 CARTOLINA CORES VARIADAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038395	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA	UN	100,00	0,70	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Equiplano

Município de Ivaí

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Página:7

CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA
180 G/M2, COMPRIMENTO 500 MM, LARGURA 650 MM, COR VARIADA

TOTAL 70,00

Lote

044 COLA INSTANTANEA MULTIUSO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038396	- COLA INSTANTÂNEA: Adesivo instantâneo, uso geral, - COLA INSTANTÂNEA: Adesivo instantâneo, uso geral, viscosidade: média, embalagem 20gr.	UN	30,00	5,72	171,60

TOTAL 171,60

Lote

045 REFIL COLA QUENTE GROSSA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038397	BASTÃO DE COLA GROSSO (SILICONE) REFIL PARA BASTÃO DE COLA GROSSO (SILICONE) REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, (11,3MM X 30CM). PARA PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E ESPESSURA GROSSA. PCT 1KG.	PCT	3,00	26,36	79,08

TOTAL 79,08

Lote

046 REFIL COLA QUENTE FINA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038398	- refil bastão cola quente , para aplicação pistola (cola quente), fi - refil bastão cola quente , para aplicação pistola (cola quente), fina transparente - atóxica - composição silicone, alta aderência, tamanho com 7,4mm de diâmetro e 300mm de comprimento, fabricação waft ou similar de igual ou superior qualidade, com certificado do immetro - validade mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega do produto	UN	60,00	1,31	78,60

TOTAL 78,60

Lote

047 TNT COR BRANCA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038399	TNT tecido não tecido Cor branco,Rolo de 50 metros. TNT tecido não tecido Cor branco,Rolo de 50 metros.	RL	1,00	64,86	64,86

TOTAL 64,86

Lote

048 TNT COR VERDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038400	- TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VERDE, LARGURA 1,40 M - TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR VERDE, LARGURA 1,40 M	RL	1,00	56,19	56,19

TOTAL 56,19

Lote

049 TNT COR AMARELO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038401	- TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR AMARELO, LARGURA 1,40 M - TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR AMARELO, LARGURA 1,40 M	RL	1,00	56,19	56,19

TOTAL 56,19

Lote

050 TNT COR AZUL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038402	- TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR AZUL, LARGURA 1,40 M - TNT, GRAMATURA 40 G/M2, COR AZUL, LARGURA 1,40 M	RL	1,00	53,49	53,49

TOTAL 53,49

Lote

051 TNT COR LARANJA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038403	TNT, GRAMATURA 100 G/M2, COR LARANJA, LARGURA 1,40 M TNT, GRAMATURA 100 G/M2, COR LARANJA, LARGURA 1,40 M	RL	1,00	61,00	61,00

TOTAL 61,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Equilíbrio

Município de Ivaí

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Página 8

Lote					
052 TNT COR VERMELHO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038404	- TNT, GRAMATURA 100 G/M2, COR VERMELHO, LARGURA 1,40 M	RL	1,00	65,98	65,98
	- TNT, GRAMATURA 100 G/M2, COR VERMELHO, LARGURA 1,40 M				
TOTAL					65,98
Lote					
053 ALGODÃO EM BOLAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038405	- ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS,	PCT	10,00	3,00	30,00
	- ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS,				
	MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE				
	NÃO ESTÉRIL				
TOTAL					30,00
Lote					
054 TINTA GUACHE COR BRANCA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038406	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/	UN	10,00	4,86	48,60
	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/				
	ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR BRANCA, APLICAÇÃO				
	PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA				
TOTAL					48,60
Lote					
055 TINTA GUACHE COR VERMELHA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038407	- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/	UN	10,00	4,86	48,60
	- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/				
	ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR VERMELHO FOGO,				
	APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA				
TOTAL					48,60
Lote					
056 TINTA GUACHE COR AZUL MARINHO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038408	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/	UN	10,00	4,69	46,90
	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/				
	ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR AZUL MARINHO,				
	APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA				
TOTAL					46,90
Lote					
057 TINTA GUACHE COR AMARELO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038409	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/	UN	10,00	4,78	47,80
	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/				
	ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR AMARELA, APLICAÇÃO				
	PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA				
TOTAL					47,80
Lote					
058 TINTA GUACHE COR PRETO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038410	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/	UN	10,00	4,71	47,10
	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/				
	ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR PRETA, APLICAÇÃO				
	PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA				
TOTAL					47,10
Lote					
059 TINTA GUACHE COR LARANJA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038411	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/	UN	10,00	4,78	47,80
	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/				
	ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR LARANJA, APLICAÇÃO				
	PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



Equiplano

Município de Ivaí

Solicitação 337/2019

Termo de Referência

Página:9

TOTAL					47,80
Lote					
060 TINTA GUACHE COR AZUL					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038412	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR AZUL, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	UN	10,00	4,69	46,90
TOTAL					46,90
Lote					
061 TINTA GUACHE COR ROSA					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038413	- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR ROSA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	UN	10,00	4,80	48,00
TOTAL					48,00
Lote					
062 TINTA GUACHE COR VERDE					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038414	- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR VERDE, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	UN	10,00	4,58	45,80
TOTAL					45,80
Lote					
063 BEXIGA CORES VARIADAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038415	- Bexiga/Balão de Látex 9 polegadas, pacote - Bexiga/Balão de Látex 9 polegadas, pacote com 50 unidades. Cada pacote deve conter apenas uma cor, podendo ser roxa, verde, rosa e azul a escolha da contratada.	PCT	25,00	10,00	250,00
TOTAL					250,00
Lote					
064 TESOURA ESCOLAR					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038416	Tesoura tipo escolar 13cm, cores variadas Tesoura tipo escolar 13cm, cores variadas	UN	80,00	3,19	255,20
TOTAL					255,20
TOTAL GERAL					10.304,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 10.304,26.

1.JUSTIFICATIVA:

Tais aquisições são necessárias para o desenvolvimento das atividades oferecidas pelo CRAS (grupos do PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, reunião com as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, entre outras ações) e também, para as atividades realizadas no Centro de Convivência (oficinas de artesanato, multimídia, cultura e cidadania para as crianças e adolescentes e para o grupo Vivendo e Aprendendo na terceira idade dos idosos).

2.DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

2.1 O fornecedor disponibilizará a entrega dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Nota de empenho e da Ordem de Compra, no endereço: **Rua Engenheiro Saporski, 1161.**

2.2 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção e conferência, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem ônus para a Secretaria, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

3. DAS EMBALAGENS:

3.1 Todas as embalagens obrigatoriamente deverão estar lacradas e sem sinais de violação;

3.2 É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas para o transporte dos mesmos, para que não haja prejuízo na qualidade dos produtos.

4. DA CONFERÊNCIA

4.1 Será responsável pela conferência e recebimento dos descritos a servidora Patricia Bobek.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2019

1 HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.2 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.1.3 Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da

Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
- h) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- i) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei

12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.1.4 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI.
- f) Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial.

1.1.5 Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.5 Habilitação Técnica

Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.3 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.**
- 1.8 **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.**
- 1.9 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**
- 1.10 **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 019/2019 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qty	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo xx (xxx) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 04

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do Lote/Item
Preço unitário e total do Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei complementar 147/2015 e Lei Municipal 12222/2015.
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: “Marca Própria”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____. (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

_____, em _____ de _____ de _____

Assinatura e identificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão ____/____ da Prefeitura Municipal de Ivaí, que a empresa _____ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PUBLICO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Sediada (Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Ivaí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data

Local

Nome do declarante

RG

CPF

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.